



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 2490

de 14 de outubro de 2019

**APLICA PENALIDADE
DISCIPLINAR DE SUSPENSÃO**

MARNE MATEUS VITORINO DE SOUZA, PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

Considerando, o que consta na portaria 2115/2018 e Protocolo Interno 780/2018,

R E S O L V E

Art. 1º - APLICAR A PENA DISCIPLINAR DE SUSPENSÃO, ao servidor **João Batista Machado de Araújo**, Motorista, Padrão III, Classe “E”, matrícula nº 636, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação, de 07 (sete) dias, por haver descumprido dever funcional constante no artigo 143, incisos I e III da Lei Municipal nº 1550, de 30 de outubro de 2001, aplicando, conforme considerações do Prefeito, em anexo ao processo, a penalidade nos dias **11, 12, 13, 14, 18, 19 e 20 de novembro de 2019**, *sem direito a remuneração dos mesmos*.

COMUNIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MOSTARDAS, 14 de outubro de 2019.

MARNE MATEUS VITORINO DE SOUZA
Prefeito Municipal em exercício

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

LAÍS SOUZA TEIXEIRA
Secretária Municipal de Administração

PUBLICADO NO BOLETIM DE PESSOAL
Nº 10/2019 de 01/11/2019